

**EDITAL PROCSEL N.º 16/2016**

**REALIZA A QUARTA CONVOCAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO 2017, 1º SEMESTRE, DA  
FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital DG n.º 05/2016, 26 de agosto de 2016, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2017, 1º semestre da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* [www.fae.edu/vestibular](http://www.fae.edu/vestibular) → *Resultados e Matrícula* → *Área do Candidato* → *Acessar matrícula*.

**§2º** Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus*, de 08 a 11 de novembro de 2016 – das 09h às 20h30, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 08 de fevereiro de 2017);
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
  - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
  - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - b) do Título de Eleitor;

- c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
  - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§4º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§5º A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

§6º Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 17 de fevereiro de 2017, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§7º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato (a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§8º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§9º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2017, 1º semestre.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

São José dos Pinhais, 08 de novembro de 2016.

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS



S. J. DOS PINHAIS

## FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

### Anexo do Edital de Convocação

1027309	ADRIELE DE OLIVEIRA
1027560	ALESSON PLANTES FERREIRA
1027779	ALINE CARDOSO
1027376	AMANDA CUBAS PINHEIRO
1027876	ANDRESSA YNGRID APARECIDA DA SILVA
1027193	ANE CAROLINE PAIVA DA SILVA
1027411	BEATRIZ HELENA BRIDI VOSGUERAU
1027850	BRYAN WOCHÉ
1027299	CLAUDIA LUCIANE PIROLA GONÇALVES
1027783	ELAINE MARIA FOSS
1027682	EVELIN KETLIN DOS SANTOS
1027547	FELIPE GABRIEL GONÇALVES DA MAIA
1027857	GABRIEL ALVES DA ROCHA
1027321	GABRIEL DE ARAUJO
1027972	GABRIEL DE OLIVEIRA SCHMIDT
1027951	GABRIEL LIMA DE CASTRO
1027289	GIULIA PALOMA MAESTRELLI
1027685	HENRIQUE MARQUES BODELON
1027817	JULIANA AVILA MARTINS
1027485	JULIANA DE MIRANDA SEBASTIÃO
1027692	JULIANA VALLI MOCELIN CRIMINÁCIO
1027341	JULIANE GIACOMELLI
1027833	LEONARDO PINHEIRO ALVES
1027384	MARCIA MIEKO KOBAYAMA
1027592	MARIAH EDUARDA ROSSETI
1027841	MARIANA ARAUJO DA SILVA
1027824	MARIANA MARTINATTO LEONARDO
1027628	MARIANE LUIZA REZENDE DA SILVA
1027303	MIGUEL MOYSA
1027859	MILTON JUNIOR DE LIMA RIBEIRO
1027426	NAIARA DAROS



S. J. DOS PINHAIS

## FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

### Anexo do Edital de Convocação

1027300 NATHALIA CAROLINA SOARES PEREIRA

1027087 RAPHAEL ALLAN SCHMITT

1027661 RAYSSA MACHADO DOS SANTOS

1027983 SAMUEL VIVAN ALVES

1027558 TAINÁ CARDOSO

1027895 VICTOR CALIXTO DA SILVA

1027918 VICTORIA MASSANEIRO

1027550 WELLINGTON BORGES DO VALE

1027429 YASMIN VOSGERAU MUHLSTEDT